



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª Região

Porto Alegre, 25 de outubro de 2017.

Assunto: Pregão nº 008/2017.

Prezados Senhores,

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CRP/RS, para efeitos do certame licitatório em epígrafe, torna público a todos os interessados as respostas aos questionamentos recebidos por e-mail no dia 24 de outubro do corrente ano, conforme segue:

1. OBJETO.

1.1. Contratação de operadora de Plano de Assistência Odontológica com cobertura em todo o território nacional, sob demanda, destinado aos funcionários e seus dependentes diretos e/ou legais.

Questionamentos e respostas:

1) Quanto ao item 11.4 do edital de licitação, letras “e” e “f”, qual a forma pela qual devemos comprovar a existência e identificação da rede credenciada, uma vez que os documentos devem ser anexados no sistema no dia do pregão? Qual a forma que devemos apresentar esta comprovação?

É indispensável que a **proposta** seja anexada diretamente no sistema até a data e horário limite estabelecidos no edital, quanto aos **documentos de habilitação** estes sim deverão ser apresentados por upload do sistema licitacoes.e no prazo de até 2 horas após o encerramento da fase de lances, e mediante autorização do Pregoeiro os referidos documentos serão aceitos por e-mail licitacoes@crprs.org.br, esta autorização pode ser via chat no término da disputa.

3. DA PROPOSTA.

3.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico, preenchendo o respectivo campo para lançamento do preço e anexando o documento da proposta no sistema, até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

11. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

11.1. A habilitação dos licitantes se dará mediante a apresentação e recebimento da documentação, relativa à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira. Os documentos deverão ser apresentados em meio digital, por meio de funcionalidade presente no sistema (upload), no prazo de 2 (duas) horas após o encerramento da fase de lances. Somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail licitacoes@crprs.org.br. Posteriormente, os documentos deverão ser entregues/remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por funcionário do CRP/RS (mediante conferência com o original), no prazo de 3 (três) dias úteis após encerrado o prazo para o encaminhamento via funcionalidade do sistema (upload) ou e-mail.

Sem mais,

Patrícia Martins Alt da Silva
Pregoeira